**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria competente, que providencie os estudos técnicos necessários para a implantação de uma Feira Noturna na Praça do Residencial Parque Pavan (Praça do Sol), região do Matão.

As Feiras Noturnas representam instrumentos muito importantes para valorização dos espaços urbanos, promovendo atividades econômicas e sociais, além de incentivar o senso de zelo pelo espaço comunitário e consolidar a segurança e a manutenção do local e de todo o entorno.

 A Região do Matão é densamente povoada e carece de espaços de interação comunitária. Mais que isso, a implantação de Feiras Noturnas possibilita que mais cidadãos tenham condições de exercer atividades econômicas, devidamente regulamentadas e com a segurança jurídica necessária para sua manutenção. Ademais, o espaço está disponível e há demanda para a implantação da Feira Noturna, que deve movimentar a região tanto social, quanto economicamente, promovendo valorização de espaços e maior segurança à população.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**